



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

08/11/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. CORREGEDOR (A).....	2
1.3. SINDJUS.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	4 - 9
2.2. DECISÕES.....	10 - 11
2.3. DESEMBARGADOR.....	12
2.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	13
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DECISÕES.....	14 - 16
3.2. ESMAM.....	17
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	18
4.2. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	19
4.3. DESEMBARGADOR.....	20
4.4. JUÍZES.....	21
4.5. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	22
4.6. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	23 - 24

Prazo para empresas participarem do Balcão de Renegociação de Dívidas vai até 13 de novembro

Empresas interessadas em participar do "Balcão de Renegociação de Dívidas" – evento idealizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para ampliar as oportunidades de conciliação (pré-processual) entre clientes e empresas dos mais diversos segmentos do mercado, devem enviar e-mail para: conciliar@tjma.jus.br, até o dia 13 de novembro.

A primeira etapa do projeto está prevista para acontecer no período de 30 de novembro a 4 de dezembro, no Sebrae, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana (Cohafuma). No local, as empresas participantes irão disponibilizar stands, para receber o público, identificar suas dívidas e oferecer condições de pagamento.

A ação integra o programa "Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos", apresentado pelo presidente do Núcleo de Conciliação (Nupemec/TJMA), desembargador José Luiz Almeida, e o coordenador, juiz Alexandre Abreu, a representantes de diversas empresas e instituições parceiras do Judiciário, durante reunião realizada no Fórum de São Luís.

O juiz Alexandre Abreu explica que o objetivo geral do programa é difundir a cultura da negociação direta como

mecanismo para evitar o superendividamento – tema atualmente discutido no Congresso Nacional, com a finalidade de prevenir o endividamento excessivo da pessoa natural, estimulando o crédito responsável e a educação financeira do consumidor.

"A ideia é assegurar ao cidadão a oportunidade de saldar débitos de acordo com sua capacidade de pagamento, resgatando, assim, a condição de consumidor sem restrições, o que possibilitará seu retorno ao mercado de consumo. Para isso, contamos com o apoio das empresas em oferecer boas propostas, durante o evento", explica.

APOIO - A iniciativa conta com a parceria da Associação Comercial do Maranhão (ACM-MA); Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE); Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Empresarial da Associação Comercial do Maranhão (CBMAE-MA); Federação das Associações Empresariais do Maranhão (FAEMA); Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB) e Sebrae.

Outras informações sobre o evento podem ser obtidas por meio do Telejudiciário (0800-7071581) e dos Centros de Conciliação do Fórum – pelo telefone (98) 3194-5676, e da Rua do Egito – pelo (98) 3261-6280.

Corregedoria da Justiça implanta a Unidade Especial do Torcedor

Em visita ao Estádio Castelão na manhã desta sexta-feira (06) a corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, anunciou a criação da Unidade Especial do Torcedor (UET), órgão do Poder Judiciário que atuará na resolução de conflitos originados durante os eventos esportivos realizados no estádio. A iniciativa conta com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado e do deputado Sérgio Frota, presidente do Sampaio Corrêa, que esteve presente na visita ao estádio.

A unidade está prevista no Provimento 34/2015 da Corregedoria e já vai funcionar no jogo deste sábado entre Sampaio Corrêa e Oeste (SP), jogo válido pela 34ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro de Futebol. Além das atividades reguladas pela Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), o órgão terá com-

petência para dirimir conflitos cíveis e criminais de menor complexidade, previstos na Lei dos Juizados Especiais.

A UET funcionará em caráter itinerante e em regime de plantão e servirá como uma proposta para a implantação do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, conforme prevê o estatuto. Conflitos de outras naturezas, a exemplo da Infância e da Juventude, serão encaminhados para os plantões ou para as unidades judiciais competentes.

De acordo com o deputado Sérgio Frota, que solicitou à corregedora caráter de urgência na implantação da medida, a iniciativa encontra base em uma perspectiva de proteção integral, ao passo que combate a violência e os abusos aos direitos do consumidor nos espaços destinados às práticas esportivas. O presidente do Sampaio também infor-

mou que a presença da UET no estádio vai inibir práticas antidesportivas praticadas por torcedores e que prejudicam os times maranhenses quando jogam em casa, muitas vezes penalizados com a perda do mando de campo.

“Já tivemos situações em que o torcedor atirou garrafa de água e cadeiras em campo ou que apontou laser para jogadores. São práticas que prejudicam os times e que agora vamos poder coibir. Esse é mais um passo para aplicar melhorias ao nosso futebol, garantindo conforto e segurança a

todos que participam do espetáculo”, destaca Frota.

Previsão legal – Segundo o Estatuto do Torcedor (art. 41-A), caberá aos juizados do torcedor, que são órgãos da Justiça o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes das atividades esportivas contempladas pela Lei 10.671/2003. Consoante à norma federal está o disposto na Recomendação 45 do Conselho Nacional de Justiça que atuará nos estádios durante as competições esportivas e eventos com grande aglomeração de pessoas.



Greve dos servidores do Judiciário é considerada ilegal

No julgamento da Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pelo Estado do Maranhão, o desembargador Jamil Gedon deferiu nesta sexta-feira (6), pedido de suspensão da greve dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, deflagrada no dia 13 de outubro de 2015.

A decisão determina que, no prazo de 24 horas, o Sindjus adote as providências cabíveis para que

os servidores do Poder Judiciário do Maranhão retornem ao pleno exercício de suas atividades, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30 mil.

Em seu voto, o magistrado ressaltou que o Sindicato dos Servidores da Justiça não atentou para a necessidade do esgotamento da via amigável para a solução do conflito.

O magistrado afir-

mou que a negativa da Administração Pública em recompor as perdas inflacionárias dos servidores públicos ocorreu por motivos orçamentários, pois mesmo incluídas na Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o exercício financeiro de 2015, sofreu cortes por parte da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, quando da apre-

ciação do projeto de lei.

Na decisão, o desembargador citou o fato de o Sindjus não observar a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, ao não emitir qualquer comunicado aos usuários dos serviços da Justiça informando sobre a paralisação por tempo indeterminado até que o gestor estadual efetuassem a recomposição das perdas inflacionárias.

TJMA entregou medalhas na festa de seus *202 anos*

● PÁG. 4 e 5



Des. Cleones Cunha e o Ministro do STJ, Reynaldo Fonseca

CELEBRAÇÃO

dos 202 anos do TJMA

com entrega de medalhas

A primeira semana de novembro ficou marcada no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) pela solenidade de comemoração dos seus 202 anos de instalação, com a concessão das medalhas Desembargador Bento Moreira Lima, do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Velozzo e do Mérito Especial Cândido Mendes, em re-

conhecimento a pessoas que prestaram relevantes serviços à Justiça.

A sessão foi dirigida pela vice-presidente do TJMA, desembargadora Anildes Cruz, que apresentou a presidente, desembargadora Cleonice Freire, que está em tratamento de saúde. Também compuseram a mesa de honra da solenidade o ministro do Superior Tribunal de

Justiça, Reynaldo Soares Fonseca; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), juiz Gervásio Santos; o procurador da República Sergei Medeiros; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Jr.; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Mário Macieira; e o procurador de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa.

Entrega de Medalhas

A Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima é concedida a magistrados que completaram dez, vinte ou trinta anos de bons serviços à magistratura maranhense. Foram agraciados com a medalha de bronze (10 anos) os juízes Pedro Guimarães; Edilza Barros Ferreira; Jerusa de Castro Duarte Mendes; Ana Gabriela Everton e Lúcio Paulo Fernandes Soares. A medalha de prata (20 anos) foi concedida aos juízes José dos Santos Costa e José Brígido da Silva Lages.

A Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Velozzo é concedida a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça. Foram agraciados o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o coronel Raimundo Nonato Santos Sá; os advogados Daniel de Faria Jerônimo Leite, Nivaldo Costa Guimarães, Bruno Duailibe, Eduardo Moreira e Carlos Augusto Couto; o procurador geral do município, Marcos Luis Braid Simões; a procuradora de Justiça Nilde Cardoso Sandes; o procurador regional da República (3ª Região), Sergei Medeiros; o juiz federal Clodomir Sebastião Reis; a procuradora de Justiça Selene Coelho de Lacerda e um dos servidores mais antigos

do Tribunal de Justiça, o oficial de Justiça Vicente Urbano Mendes Aroucha.

Já a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes – mais alta comenda do Poder Judiciário do Maranhão – foi concedida ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares Fonseca, e ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho.

O ministro Reynaldo Fonseca falou em nome dos homenageados e elogiou o reconhecimento da Corte pelos serviços, defendendo a necessidade de mais diálogo dentro da sociedade para a reconquista do constitucionalismo fraternal e redução dos processos judiciais.

Coube ao desembargador José de Ribamar Castro falar em nome do TJMA. Ele ressaltando o cenário histórico do mundo atual que apresenta um momento de reflexão em face das rápidas mudanças econômicas, sociais, políticas, jurídicas e filosóficas, predizendo transformações comportamentais e uma possível nova onda de direitos, que conferem aos magistrados responsabilidades comunitárias nessa mudança estrutural.



Vista panorâmica do plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão durante a celebração dos 202 da Egrégia Corte



O presidente eleito do TJMA, desembargador Cleones Cunha com suas colegas de toga, Maria das Graças Duarte (vice-presidente eleita) e Anildes Chaves Cruz (eleita corregedora geral da Justiça)



Os desembargadores Lourival Sereje, José Joaquim Guimarães Ramos, Anildes Cruz e Nelma Sarney com o ministro (maranhense) Reynaldo Fonseca



Desembargadora Anildes Cruz com o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, um dos homenageados



Desembargadores Ricardo Duallibe, João Santana, Froz Sobrinho e Cleones Cunha entre o Ministro do STJ, Reynaldo Fonseca, o procurador Regional da República da 3ª Região, Sergei Medeiros Araújo e Francisco das Chagas Barros



Desembargadora e atual Corregedora da Justiça Nelma Sarney entre os homenageados Juiz José Brigido Lages e Juiz José dos Santos Costa



O presidente da OAB-MA, Mário Andrade Macieira, entre os desembargadores José Ribamar Castro, Ângela Salazar, José Bernardo Rodrigues, Tyrone Silva e Raimundo Barros



Desembargadores Antonio Bayma Araújo e Froz Sobrinho entre os homenageados Clodomir Sebastião Reis (Juiz Federal) e Sergei Medeiros Araújo



O advogado Bruno Dualibe com o filho Bruno recebendo a medalha das mãos do des. Ricardo Dualibe



Desembargador Jorge Rachid Maluf e o advogado Nivaldo Costa Guimarães



Advogado Carlos Couto e a des. Maria das Graças Duarte



Procuradora de Justiça Nilde Cardoso Macedo Sandes



Desembargador eleitoral Eduardo Moreira e Renatha



Marcos Luis Braid Simões e o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos



Desembargador Tayrone Silva e Vicente Urbano Aroucha



Procuradora de Justiça Selene de Lacerda e o ministro Reynaldo Soares Fonseca

Fotos: Divulgação/Ribamar Pinheiro



Francisco Rocha, ministro Reynaldo Fonseca, Kleber Moreira e o filho Eduardo e o desembargador Jamil Gedeon Neto



Juiz Lucio Paulo Fernandes Soares



Juíza Jerusa de Castro Duarte Mendes



Camila (sempre bonita) e o prefeito de São Luis, Edvaldo Holanda Júnior



Juíza Edilsa Barros Ferreira



Marcos Luis Braid Simões e sua linda esposa Chames



Roosevelt Murad e seu irmão Ricardo



Ângela Leite, Isabela e Daniel Leite, desembargador José Bernardo Rodrigues e Heloizo Jeronimo Leite



Advogado Pedro Guimarães Júnior e o desembargador Marcelino Ewerton



Coronel Raimundo Nonato Santos Sá entre as desembargadoras Anildes Cruz e Nelma Sarney

Sistema de ônibus de Imperatriz deverá mudar

Após mais de 30 dias em greve, a VBL não prestará mais serviço para o Município, que terá de fazer nova licitação

IMPERATRIZ

O município de Imperatriz vai começar a semana sem o serviço da Viação Branca do Leste (VBL), empresa de transporte coletivo que detém cerca de 70% das linhas de ônibus. Após mais 30 dias de greve, o sistema de transporte público do município está em frangalhos e a população saturada. Nesse caos, o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira (PSDB), anunciou a quebra definitiva de contrato com a empresa.

"Após tentativas de ajustamento, se tornou inviável ao Município manter o contrato. A empresa não tem mais condições de prestar o serviço, motivo pelo qual a Prefeitura convalidou a decisão tomada há três anos pela quebra do contrato", disse o gestor.

A medida já havia sido tomada ainda em 2013, mas a empresa recorreu ao Tribunal de Justiça do Estado e conseguiu reverter a decisão, mas o Município logrou nova decisão favorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Porém, como a VBL apresentava nova reestruturação, incluindo 80 novos ônibus, a Prefeitura de Imperatriz esperou que o serviço fosse normalizado, mas não aconteceu e a situação só se agravou. "Não tivemos outra saída", afir-

SAIBA MAIS

Trajetória da VBL

-Em dezembro de 2012 tiveram início as reclamações sobre a qualidade do transporte coletivo em Imperatriz. Em fevereiro, foi realizada uma sessão de audiência pública, malsucedida, na Câmara Municipal.

-Em 17 de março deste ano, terminou oficialmente o terceiro e último prazo estipulado pela Prefeitura de Imperatriz à Viação Branca do Leste (VBL) para apresentar melhorias aos serviços de transporte de passageiros. Dias depois, a Prefeitura abriu um processo administrativo em que estipulou novo prazo para a empresa se defender.

-Em 27 de junho, a juíza Ana Lucrecia Reis Sodré acatou ação, com pedido de liminar da Promotoria de Defesa do Consumidor, sugeriu que a Prefeitura cancelasse o contrato com a VBL.

-Em 10 de julho, o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, finalmente anunciou o rompimento do contrato com a VBL, definindo prazo de 20 dias para contratar uma empresa substituta.

- Em seguida a VBL ingressa com ação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), pedindo a revogação da quebra do contrato e a liberação dos ônibus apreendidos.

mou o gestor.

De acordo com o Processo Administrativo nº 001/2013, a Secretaria Municipal de Trânsito e

Transportes tem o prazo de 180 dias para realizar nova licitação. Nesse intervalo, a Prefeitura pode contratar uma nova empresa para



Usuária de transporte coletivo não terá mais o serviço da VBL em Imperatriz; contrato foi rompido

a prestação do serviço em caráter emergencial.

Após pontuar irregularidades cometidas pela VBL, como o atraso nos horários e suspensão de linhas, o prefeito assinou a decisão administrativa. Ainda na sexta-feira, Madeira vetou o Projeto de Lei que instituía, no âmbito municipal, o serviço do táxi-lotação. "A prioridade é a normalização da oferta de transporte à comunidade", destacou.

Dificuldades

Trabalhadores, alunos e os moradores dos bairros e povoados estão sofrendo com a greve do transporte coletivo. Segundo o presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares (PTB), a comunidade está custeando elevadas passagens dos serviços de

mototáxi e táxi para conduzir os filhos à escola, para chegar ao serviço e outros afazeres.

"O povo espera das autoridades, dos vereadores e do prefeito uma

Setran combate o transporte ilegal

Nova empresa de ônibus será contratada

decisão para resolver a questão do transporte coletivo em Imperatriz", disse o presidente na última sexta-feira, na tribuna da Casa.

José Carlos Soares assinalou que medidas devem ser adotadas emergencialmente para assegurar o direito de ir e vir da população, dos trabalhadores e dos alunos que estão sendo prejudicados durante esse período de greve dos servidores da VBL.

O secretário municipal de Trânsito e Transportes, José Ribamar Alves, garantiu que a Prefeitura tem atuado na fiscalização do transporte ilegal de passageiros em Imperatriz. Ele afirmou que medidas foram adotadas pelo órgão no combate ao transporte "pirata". ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em: oestadoma.com

NA SALA DE ESTAR

Muito se discute sobre qual melhor maneira para festejar casamento. Festa grandiosa? Recepção íntima? Para mim, o que está em jogo não é necessariamente o formato. Afinal, antes de mais nada, cada um sabe de suas possibilidades e se vale delas como convém. Contudo, há um requisito que considero imprescindível para todos os casos: o prazer dos noivos de reunir aqueles de sua mais alta estima, independente do número, para um momento de celebração. E convenhamos: se o grupo reunido for mais privado, é claro que as possibilidades de com prazer serão bem maiores. Que o diga os eleitos para a recepção memorável oferecida por Alejo Olle e Adriana Sarney. O casal (que já está junto há mais de 5 anos) oficializara união de maneira reservada, anunciando o novo estado civil posteriormente,

junto do convite para o jantar de comemoração, no último dia 29. Como convidados só o círculo mais íntimo dos dois. Para se ter uma ideia: tudo aconteceu na sala do apartamento do casal. Quer proposta mais aconchegante? A alegria dos dois parecia contagiar a todos os presentes, que se entregaram à trilha musical da noite como se não houvesse amanhã. A propósito: entre as mais animadas, estavam a ex-governadora Roseana Sarney e a desembargadora Nelma Sarney, prima e mãe da noiva, respectivamente. As duas esbanjavam desenvoltura na pista de dança improvisada. Os convidados que vieram da Espanha, terra do noivo, por sua vez, fizeram jus à expansividade típica dos hispânicos. Da fineza com a qual o ambiente foi decorado aos demais cuidados dispensados à recepção, a ocasião foi o que podemos chamar de convergência perfeita da arte de receber espanhola e maranhense.



Desa. Nelma e o conselheiro Ronald Sarney no jantar de casamento da filha primogênita

II Feira de Artes

Estão abertas até o dia 20 deste mês as inscrições para II Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania, evento promovido pelo Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), como parte das ações do projeto de humanização, valorização e integração.

A Feira, que acontece de 30 deste mês a 4 de dezembro, objetiva proporcionar um ambiente harmonioso para cerca de 8 mil pessoas que circulam diariamente no prédio do Fórum.

Ministério Público pede afastamento do prefeito de Edison Lobão *P4c1*

MP pede afastamento de prefeito e secretário de saúde

Governador Edison Lobão - Em Ação Civil Pública por ato de improbidade, ajuizada em 29 de outubro de 2015, o Ministério Público do Maranhão requer, como medida liminar, o afastamento do prefeito de Governador Edison Lobão, Evando Viana de Araújo, e do secretário municipal de Saúde, Dorgival Rodrigues dos Santos, devido a diversas irregularidades constatadas na gestão e nos serviços de saúde do município.

A manifestação ministerial foi formulada pelo promotor de justiça Newton de Barros Bello Neto, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz.

O MPMA solicita, ainda, a condenação dos réus conforme o artigo 12, inciso III, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), cujas penalidades previstas são perda da função pública dos gestores, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três a cinco anos e pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor das remunerações recebidas, além de proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios,

pelo prazo de três anos.

Irregularidades

De acordo com os autos, é praticamente inexistente a oferta dos serviços de saúde pública em Governador Edison Lobão, apesar de o município receber com regularidade as verbas do Sistema Único de Saúde. “Nem mesmo o atendimento da Atenção Básica é verificado com regularidade, e os gestores demandados se limitam a encaminhar os pacientes para atendimento em Imperatriz”, ressaltou, na ação, Newton Bello Neto.

Outras irregularidades constatadas foram as remoções arbitrárias dos funcionários da saúde e os constantes atrasos ou suspensões dos seus salários. Newton Bello destaca que servidores da saúde são colocados à disposição da Secretaria de Administração, sem justificativa.

A prática é, inclusive, documentada em folha de papel assinada pelo secretário de Saúde. “Estas condutas são uma afronta a todos os prin-

cípios da administração pública, constituindo crime de prevaricação, além de ato de improbidade administrativa”, frisou o promotor.

Em janeiro de 2015, uma servidora foi comunicada, por meio de uma carta, que estava à disposição da Secretaria de Administração. Em depoimento ao MPMA, ela afirmou que desconhece os motivos, mas acredita que tenha sido perseguição por ser membro do Sindicato dos Servidores de Governador Edison Lobão.

Um outro servidor não recebeu os salários referentes aos meses de abril e julho de 2015 e, em contato com a Secretaria de Saúde, foi informado de que “deveria esquecer estes débitos”. Ele relatou, ainda, que os integrantes da administração pública rotineiramente fazem piada em relação a este atraso, afirmando que o salário do mês de abril, “abriu um buraco e entrou”.

Ao questionar um outro superior, recebeu a seguinte advertência: “Você entrou agora e está em estágio probatório, então fique quieto e calado”.

Arquivo

**Evando Viana de Araújo**

O mesmo problema atingiu os servidores da Vigilância Sanitária e dos postos de saúde, que não receberam o salário do referido mês. Informações apontam que entre os servidores da saúde de Governador

Edison Lobão, somente um médico efetivo e uma enfermeira recebem os salários regularmente. Alguns funcionários pediram exoneração devido à falta de pagamento dos salários, outros não estão trabalhando, porque não são remunerados.

Improbidade

Em depoimento ao Ministério Público, o secretário de Saúde, Dorgival Rodrigues dos Santos, informou que todos os servidores colocados à disposição no município voltariam a seus postos no dia 26 de março de 2015. Porém, a Procuradoria do Município enviou, em seguida, um documento afirmando que os servidores que estavam à disposição haviam cometido falhas funcionais, sem, no entanto, juntar qualquer prova da existência de pro-

cedimentos administrativos instaurados para apurar as supostas falhas.

O promotor Newton Bello Neto enfatiza que estas arbitrariedades cometidas pelos gestores não somente prejudicam os servidores, mas toda a população do município que fica sem usufruir dos serviços da saúde pública, previstos na Constituição Federal. “Pode-se observar um festival de atos de improbidade administrativa praticados pelo secretário de Saúde e pelo prefeito, motivados por interesses pessoais, para punir os servidores que não coadunam com as suas práticas arbitrárias”.

Termo judiciário da Comarca de Imperatriz, o município de Governador Edison Lobão fica localizado a 658Km de São Luís. **(Eduardo Júlio / CCOM-MPMA)**

XXII Congresso Brasileiro de Magistrados

O XXII Congresso Brasileiro de Magistrados foi realizado nos dias 29 a 31 de outubro, em Rio Quente, Goiás, e tratou de vários temas importantes para a justiça e cidadania brasileira, como “O Direito e Transformação Social”, cuja palestra foi proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, destacando as mudanças do papel do juiz em face dos novos desafios sociais e condenando a cultura do litígio. Outros temas foram desenvolvidos com proficiência, como “O Magistrado e o Novo CPC”, ou ainda “Técnicas de Mediação e Conflito”, com a exposição feita pelo juiz André Gomma de Azevedo, que já esteve em São Luís, participando de evento patrocinado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Também foi desenvolvido o painel “Solução de Conflitos: Conciliação e Arbitragem”, tendo como expositores os ministros do Superior Tribunal de Justiça, Luiz Felipe Salomão e Marco Aurélio Buzzi. Contou ainda o XXII Congresso com a presença do sociólogo e professor Sérgio Adorno, que participou do painel “Justiça e Sociedade: Percepções e Experiências”.

Examinemos alguns pontos fundamentais do que foi exposto e debatido nesse importante congresso de magistrados.

O ministro Luís Roberto Barroso discorreu sobre a transformação da sociedade em que vivemos, e, como decorrencia, sobre a aplicação do direito na solução das situações novas que surgem. E, na sua palestra, referiu-se ao papel do juiz atual que difere do magistrado moldado em outros valores, ressaltando que “o papel do juiz era, no passado, de identificar as normas aplicáveis e fazer valer nos casos concretos a solução que o legislador ou o constituinte já havia previsto nas leis”. Tratava-se, quis dizer o ministro, de uma função eminentemente técnica, não mais adequada à sociedade de nossos tempos, marcada pela complexidade, pelo pluralismo e pela diversidade. Enfatiza: “O Direito já não consegue prever toda a gama de situações que ocorrem nessa sociedade complexa que vivemos. De modo que, em múltiplos casos, o juiz se torna coparticipante no processo de criação do Direito naquelas situações para as quais não existe uma solução pré-pronta.”

Não deixa de ter razão o ministro Barroso, mesmo porque a norma jurídica, por mais clara que seja, sempre será interpretada, uma vez que o texto legal não é meramente aplicado, mas deve ser compreendido, não apenas num exercício literal, mas cultural, elaborando-se o direito ante a solução do caso concreto. Por isso, a norma não está no texto; está na decisão, já que a regra positivada é apenas uma referência, a ser interpretada ante a complexidade do con-

flito a ser equacionado por quem decide conflito. Nesse sentido, Eros Grau, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, na sua obra “Ensaio e Discurso sobre a Interpretação/Aplicação do Direito”, afirma que “o produto da interpretação é a norma”, para assim resumir: “a norma encontra-se, em estado de potência, involucrada no texto”. O texto normativo precisa ser compreendido pelo intérprete (o mundo do dever ser) na busca da solução para fatos controvertidos (o mundo do ser). Essa, em essência, a coparticipação do juiz na criação do Direito. Apenas um aviso: aqui não se trata de ativismo judicial.

O ministro Barroso ainda denuncia o sistema punitivo do Brasil que “é feito para pegar pobre”. Não disse mais do que o óbvio. Basta que se faça uma descompromissada visita às nossas cadeias públicas ou penitenciárias e constata-se essa brutal realidade, produto de um sistema desigual e injusto, em que os mais ricos continuam mais ricos, e os pobres ficam cada vez mais miseráveis. Recente notícia dos nossos jornais diz que, “apesar da recessão”, ou seja, da tão difundida crise econômica, os bancos brasileiros têm o seu lucro elevado. Exemplificando: o Bradesco e o Santander, no terceiro trimestre deste ano, lucraram R\$ 4,12 bilhões e R\$ 1.266 bilhões, em relação ao mesmo período de 2014. Já o empregado desses bancos, para ter alguns centavos de aumento, precisa fazer greve. E ainda é incompreendido.

Por todas essas contradições, enfatiza o ministro Barroso: vivemos a epidemia de processos. São mais de cem milhões de ações tramitando pelo Judiciário de nossa pátria amada. O juiz brasileiro está atolado acima do pescoço. E isso em todas as instâncias. Não há exceção.

Luiz Felipe Salomão, do STJ, no painel “Solução de Conflitos: Conciliação e Arbitragem”, afirma que o Brasil possui a segunda maior carga de trabalho do mundo: 4.616 processos por juiz, com uma taxa de congestionamento de 70%. Já o ministro do STJ, Marco Aurélio Buzzi, cita números avassaladores e acrescenta: “No Brasil, a expressão procurar Justiça ainda é sinônimo de ajuizar ação judicial.” É a cultura da litigância, um vírus que contamina toda a sociedade brasileira. Ninguém quer perder; todos querem ganhar.

O somatório desses fatores negativos levou o sociólogo Sérgio Adorno a produzir esse alerta: “Há algo que nos divide – a violência.” De fato, não somos o homem cordial de Sérgio Buarque de Holanda. Cultivamos a cultura do conflito. A violência nos divide. Hoje, acentuadamente, refletida no ódio. Para o Judiciário, fica a espinhosa tarefa da pacificação.

aureliano_net@zipmail.com.br

Feijoada Shalom

Na Associação dos Magistrados do Maranhão, a tarde deste domingo será de muita alegria e simpatia, com a realização de um dos eventos do Festival Halleluya 2015, uma feijoada com direito à boa música apresentada e executada pelo cantor Lúcio Cordas e sua banda, com o melhor da música popular brasileira. O Festival Halleluya reúne teatro, dança e grandes nomes da música católica, num total de 126 shows e 75 litros de sangue doados para o Hemomar.



O desembargador Joaquim Figueredo entrega medalha ao advogado Daniel de Farias Jerônimo Leite nas comemorações dos 202 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na platéia, os pais do homenageado, Ângela e Heloíso Jerônimo Leite, e a irmã, Heloisa com o marido Marco Rocha

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluzalmeida.com



O direito não é filho dos céus

Embora tenhamos que admitir que muitas das posições que assumimos não sejam simpáticas para alguns, todos nós esperamos, a despeito disso, ter uma convivência pacífica com o semelhante e, sobretudo, tratando-se de corporações, com os pares, dos quais todos nós esperamos que respeitem as posições e as crenças de cada um, mesmo que sejam antagônicas ao seu pensamento.

De minha parte, devo dizer que, nos dias presentes, o que mais desejo é me relacionar civilizadamente com as pessoas que vivem próximas de mim, muito embora, democraticamente, me reserve o direito de assumir posições discordantes, convindo anotar que, quando assumo posição oposta, não o faço por arrogância, mas por convicção; e, importa realçar, eu não acredito no homem sem convicção, do tipo que vai levando a vida ao sabor das circunstâncias.

Como a esmagadora maioria dos magistrados brasileiros, eu nunca decido pensando em mim ou na obtenção de aplausos; aliás, eu sou avesso a esse tipo de manifestação que, muitas vezes, são apenas oportunistas, as quais me fazem até lembrar de dois personagens de Voltaire, no magistral conto Preto e Branco, Ébano e Protázio, um dos quais insistia em ser simpático ao protagonista Rustan, dizendo-lhe apenas o que ele queria ouvir, enquanto que o outro, mais sincero, o advertia para a realidade, sem se preocupar com a sua reação, ou seja, se ia ou não gostar das verdades que lhe dizia.

Nas minhas relações profissionais, faço questão de consignar, não me apraz o confronto. Abomino, com sofreguidão, as disputas que possam descambar para a deslegância, mas elas ocorrem; infelizmente, elas têm que ocorrer. Mas, é preciso convir, aquele que discorda de mim não é meu inimigo, mas parceiro na construção de uma ideia, de uma decisão, já que somos uma

sociedade marcadamente plural. Somos julgadores, tenho dito, mas não somos máquinas; por isso, algumas vezes, nos incomodam as posições de alguns colegas. Mas as coisas devem funcionar assim mesmo, pois nenhum magistrado, por mais que sua arrogância lhe perturbe a visão, pode se imaginar liberto de suas memórias, dos seus desejos, do seu inconsciente, de sua ideologia, enfim. Existem até os que não conseguem se desvencilhar de suas amizades e, em face delas, vão por aí prolatando decisões, às vezes esquisitas, mas ao agrado das pessoas que eles prezam.

Dessa elementar constatação resulta que, nas nossas relações e nos nossos julgamentos, haverá sempre uma dose relevante - às vezes decisiva - de subjetividade; do tipo que, algumas vezes, entra em choque com a subjetividade de outrem, disso resultando que, às vezes e por isso, as discussões saem do campo do direito para fazer uma conversão perigosa na direção do mundo idiossincrático de cada um de nós.

Todavia, deve-se compreender que, quando isso ocorre, não se trata, necessariamente, de uma questão pessoal. Temos mesmo que, em certas circunstâncias, partir para o confronto, que se almeja, inobstante, seja apenas no campo das ideias.

De toda sorte, nem a mim nem a ninguém apraz concordar para ser simpático, pois que isso significaria fazer cortesia com direito alheio; além disso, nada pode causar maior dano aos litigantes do que a ação do juiz que, para ser simpático e amigo, faz cortesia com o direito em disputa.

É bem de ser ver, portanto, que as divergências, antes de provocar a ira de alguém, devem ser estimuladas, pois, é a partir delas, que nascem as grandes decisões. Eu não acredito em decisão colegiada, na qual os protagonistas se limitam a seguir acriticamente o relator, pois que, assim agindo, restará maculado o princípio do

colegiado.

É preciso, sim, ouvir o colega, se debruçar sobre as suas reflexões, penetrar na essência das suas ideias, discutir com enlevo e altivez, reconhecer, se for o caso, quando ele estiver certo, seguir, enfim, as suas posições, se esse for o caminho mais correto.

O juiz deve mesmo ter o senso crítico aguçado, atilado; deve estar preparado, com as armas do conhecimento, para o bom combate. Mas não deve fazê-lo apenas para satisfazer ao seu ego, sem conteúdo e sem preparo intelectual; preparo que deve ser perseguido, obstinadamente, antes, durante e depois dos julgamentos, para qualificar o debate.

O que o juiz não pode, desde a minha visão, é ser populista; e populista não sou, conquanto tenha convicção de que as minhas posições, nas diversas crônicas por mim publicadas, encontram ressonância junto à população, que pouco crê nas instituições e muito menos ainda nos homens públicos do nosso país.

Para concluir, convém anotar, para realçar a inevitabilidade do confronto no campo das ideias, que o Direito não é filho dos céus (Tobias Barreto), mas produto cultural da humanidade, ou seja, é algo socialmente construído pela via do debate, da força dos argumentos.

De relevo advertir, ademais, que o juiz não tem que ser um sujeito representativo, posto que nenhum interesse ou vontade que não seja a tutela dos direitos subjetivos lesados deve condicionar seu juízo, daí a isenção e a força que devam presidir a defesa dos seus pontos de vista.

Por fim, cumpre consignar que a atuação do juiz não é política, mas constitucional, consubstanciada na função de proteção dos direitos fundamentais, para cujo desiderato ele, por vezes, agrada e desagrada, acerta e erra, o que se compreende em razão da sua condição de ser humano.

• A juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, titular do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, está despachando em novo endereço, na Avenida Getúlio Vargas, 2001, Monte Castelo, nas proximidades do viaduto.

- Analista Judiciário, o jornalista Manoel Ramos tem se dedicado à nobre causa de aproximar o Direito de seu público alvo, todos os cidadãos, com o programa “Entenda Direito”, apresentado por ele na Rádio Web Justiça do Maranhão, de segunda a sexta, às oito e meia da manhã e as duas e meia da tarde.

Unidade Especial do Torcedor entra em fase de funcionamento

O torcedor maranhense ganhou um importante componente para garantir os seus direitos dentro das praças esportivas. Desde o jogo que ocorreu neste sábado (7), entre Sampaio e Oeste, entrou em funcionamento a Unidade Especial do Torcedor (UET) no estádio Castelão.

Indicação do deputado estadual Sergio Frota (PSDB), a Unidade do Torcedor vai garantir, além das atividades reguladas pela Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), a resolução dos conflitos cíveis e criminais de menor complexidade, previstos na Lei dos Juizados Especiais. A iniciativa antecipa a criação

do Juizado do Torcedor, que deverá ser criado por lei, e até a adequação do espaço físico no próprio Estádio do Castelão, que funcionou na Unidade Móvel de Trânsito, presente durante toda a partida. Todos os conflitos serão esclarecidos no local, garantindo celeridade na atuação do Judiciário.

Satisfeito com o desfecho favorável de sua indicação, Frota ressaltou a importância da Unidade e fez questão de agradecer o empenho de todas as partes envolvidas no projeto:

“É uma conquista para todo o torcedor maranhense, e isso só foi possível graças à sensibilidade da

Divulgação



Sérgio Frota ao lado de Márcio Jardim, Nelma Sarney e outros membros do TJMA

desembargadora Nelma Sarney e sua equipe, do juiz Eulálio Figueiredo e do secretário Márcio Jardim, representando o governo do estado. Agora, com o funcionamento

desta unidade, está garantida uma maior segurança aos torcedores e a inibição de casos em que objetos são jogados em campo, prejudicando o espetáculo”, destacou o deputado.